TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 18/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre,** no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0002560-03.2021.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a **Equipe de Planejamento da Contratação** de serviço de telefonia móvel para o período eleitoral, composta pelos servidores RONALDO BRAGA DE PAULA (Integrante Demandante), NOÉ DIAS DA SILVA e SILVIO FORASTIERO FRAZÃO (Integrantes Técnicos) e JOÃO CARLOS DE GODOY (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Estabelecer o prazo até o dia 08 de abril de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 14 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 14/03/2022, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481312** e o código CRC **E1CE9534**.

0002560-03.2021.6.01.8000 0481312v2